

Edital de 1ª e 2ª Praça Eletrônica do bem e para intimação do Executado: **Café Veículos Ltda.**, CNPJ: 07.653.083/0001-67, bem como dos sócios **Cleiton Reis Café**, CPF: 265.791.008-42 e **Viviane Alves de Almeida**, CPF: 299.129.828-60, e da proprietária registraria do veículo **Nubia Maria de Abreu Criogenia**, acerca das praças eletrônicas designadas, expedida nos autos da **Ação de Anulação de Negócio Jurídico C/C Restituição de Valores e Danos Morais (em fase de Cumprimento de Sentença)**, proposta pelo Exequente: **Paulo Roberto Rodrigues Machado**, CPF: 800.850.678-49. **Processo nº 0016284-22.2018.8.26.0562.**

O Dr. José Wilson Gonçalves, MM Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP, com fulcro no artigo 879 e seguintes do CPC, assim como o Provimento CSM 1625/2009. **Faz saber** que por meio do website: www.alienajud.com.br, sistema do gestor judicial ALIENAJUD – Alienações Eletrônicas de Ativos Ltda., levará a praça para a venda e arrematação o bem abaixo descrito, sendo que a **1ª (primeira) Praça terá início dia 09 (nove) de fevereiro de 2021, às 17:30 horas e término no dia 12 (doze) de fevereiro de 2021, às 17:30 horas**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que igual ou acima da avaliação. Caso não haja licitantes em primeira praça, inicia-se sem interrupção a **2ª Praça** que se encerrará no dia **04 (quatro) de março de 2021, às 17:30 horas**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior ao equivalente a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação. Pelo presente edital ficam intimadas as partes das designações supra, na hipótese de não serem localizadas para intimação pessoal.

BEM: Veículo Chevrolet Montana LS, cor prata, ano de fabricação 2011, modelo 2011, placa EVL-7580, renavam nº 00330065394 e chassi nº 9BGCA80X0BB307691.

AVALIAÇÃO: A avaliação do bem para setembro/2020 é de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

ÔNUS SOBRE O BEM: Restrição judiciária - bloqueio renajud, transferência

DÉBITOS DO BEM: Constatam débitos relativos à IPVA, DPVAT, licenciamento e multas, no valor de R\$ 7.420,98 (sete mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e oito centavos) atualizados até dezembro/2020.

ESTADO DO BEM: O veículo se encontra em bom estado de conservação com pneus meia vida e riscos no para-choque dianteiro esquerdo.

LOCAL DO BEM: Rua Timbiras, 15, apto. 162 (garagem), Gonzaga, Santos/SP.

DEPOSITÁRIO: Felipe Fontes dos Reis Costa Pires de Campos (OAB/SP 223.061).

DAS CONDIÇÕES: As praças serão realizadas exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO, através do *website*, pelo qual serão captados os lances. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para poderem participar das praças eletrônicas, fornecendo os dados e informações solicitadas. O arrematante adquire o bem no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. Com isso declara que tem pleno conhecimento de suas instalações, nada tendo a reclamar quando a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária.

DO PAGAMENTO DO LANCE: O pagamento do lance vencedor será à vista, cabendo ao arrematante efetuar o pagamento do preço no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas

após o encerramento da alienação judicial eletrônica, por meio de depósito judicial a ser efetivado em favor do Juízo expropriatório, sob pena de desfazimento da arrematação. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações, nos termos do artigo 895 do Código de Processo Civil, poderá apresentar: (I) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (II) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a **50% (cinquenta por cento)** do valor de avaliação atualizado.

DA COMISSÃO DEVIDA AO GESTOR JUDICIAL: A comissão do gestor judicial será de **5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação** e correrá por conta do arrematante ou adjudicante. O pagamento da comissão devida ao gestor judicial deverá ser realizado no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da alienação judicial eletrônica, por meio de boleto bancário a ser efetivado em favor da Gestora Judicial, sob pena de desfazimento da arrematação. Decorridos o prazo sem que o adquirente tenha realizado o pagamento do lance ou da comissão do gestor, tal informação será encaminhada ao MM Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Não sendo efetuado pelo adquirente o depósito da oferta ou a comissão do gestor judicial, os lances imediatamente anteriores serão submetidos à apreciação do MM Juízo.

DÉBITO DA AÇÃO: Os débitos da ação totalizam o valor de R\$ 86.007,27 (oitenta e seis mil, sete reais e vinte e sete centavos) atualizados até dezembro/2020.

Dos autos não constam recursos ou causas pendentes de julgamento.

Outras informações podem ser obtidas no website: www.alienajud.com.br, ou, ainda solicitadas por e-mail encaminhado para contato@alienajud.com.br ou pelos telefones (13) 3224-3694 ou (13) 3221-8692, ou pessoalmente no escritório do gestor judicial, situado na Rua Alexandre Herculano, nº 197, conjunto 1704, em Santos/SP. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Santos, ____ de _____ de 2020. Eu, _____, Escrivão (ã) Diretor (a),

Dr. José Wilson Gonçalves
Juiz de Direito